



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Of. Circular 01/2025



Bom Despacho/MG, 17 de fevereiro de 2025

Aos (Às) Exmos (as) Vereadores (as)
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº40, centro
Bom Despacho, MG — CEP: 35630-034
Fone: (37) 3521-2280

Assunto: Comunicação de prazo

Exmos (as) Vereadores (as),

Tramita nesta Casa Legislativa a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº60/2025, de autoria da Mesa Diretora. Trata-se de proposição que visa alterar a redação do art.55 e caput do art.67 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Ante o exposto, dou ciência a Vossas Excelências acerca do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de emendas, conforme art.191 do Regimento Interno. O prazo inicia-se no primeiro dia após a sessão ordinária em que o Projeto de Lei é apresentado em plenário.

Informo ainda que as emendas apresentadas após os 5 dias serão inadmitidas por intempestividade, nos termos do art.191 do Regimento Interno.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Maique
Maique Aparecido Alves
Presidente

Protocolo recebimento deste ofício no gabinete do vereador	Data
Breno Alexandre Orleans Soares	17/02/25
Eduardo José da Silva	17/02/25
Elton Cláudio Pimentel Gontijo	17/02/25
Igor Soares Silva	17/02/25
João Carlos Ferreira	17/02/25
João Eduardo Campos	17/02/25
José Wilson Soares Júnior	17/02/25
Rodrigo Augusto Costa Leles	17/02/25